

EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com poderes subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado em 26 de Outubro de 2017, torna público que por força da realização da **Festa em Honra de Nossa Senhora do Socorro – Festa Do Douro 2019**, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

De 22 de Julho (segunda-feira) a 20 de Agosto (terça-feira) de 2019

É proibido o trânsito e estacionamento na Avenida do Douro, em ambos os sentidos, desde as 00h00m do dia 22 de Julho, até às 24h00m o dia 20 de Agosto de 2019.

É proibido o trânsito, no sentido descendente, na Av. Dr. Antão de Carvalho, circulando-se apenas no sentido entre a rotunda do Centro Escolar da Alameda e a rotunda junto ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua;

É permitido o estacionamento em ambos os lados da Av. Dr. Antão de Carvalho, salvaguardando o acesso às garagens e propriedades existentes;

É proibido o trânsito na Rua Guedes de Amorim, no sentido entre o cruzamento do edifício da Junta de Freguesia e a rotunda junto ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua;

Dia 11 de Agosto de 2019 - Domingo

Prova de Perícia Automóvel N. S. do Socorro:

É proibido o trânsito na Rotunda do Tondela, Rua Fernando Augusto Bandeira e Rotunda Baden-Powel das 13h00m às 20h00m.

Dia 13 de Agosto de 2019 – Terça-feira

Sessão de Fados no Largo D. Manuel Vieira de Matos:

É proibido o trânsito e estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, entre as 21h00m e as 24h00m.

Dia 14 de Agosto de 2019 – Quarta-feira

Festa do Peso – 14 de Agosto:

É proibido o trânsito e o estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, das 21h00m, **até ao seu final**, nomeadamente na Rua da Boa Morte, Rua José Vaz de Lemos, Largo Dom Manuel Vieira de Matos e Rua do Souto.

É proibido o trânsito e o estacionamento na Av. Dr. Manuel de Arriaga desde o cruzamento com a Rua Dr. Maximiano de Lemos e a Rua da Boa Morte, das 09h00m, **até ao seu final**.

Dia 15 de Agosto de 2019 – Quinta-feira

Majestosa Procissão de Triunfo em Honra de Nossa Senhora do Socorro:

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13h00m, até ao termo da mesma**, nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, Largo D. Manuel Vieira de Matos e do Eiró, Ruas de São Pedro, Cruz da Almas, Pedro Verdial, Maximiano de Lemos, Serpa Pinto, João de Lemos, Ferreirinha, Avenidas de Ovar, João Franco e Galiza, Rua José Vasques Osório, Rua dos Camilos e Rampas de Acesso ao Cais da Régua.

Arraial do Rio:

É proibido o trânsito e o estacionamento a partir das **20h00m e até ao seu final**, nas Avenidas da Galiza, João Franco e Ovar.

Trânsito condicionado na Rua Da Ferreirinha, entre a Rotunda Baden-Powel e o acesso ao parque de estacionamento da Avenida de Ovar.

É proibido o trânsito e o estacionamento a partir das **20h00m**, nas Rampas de Acesso ao Cais da Régua, até ao seu final.

Dia 16 de Agosto de 2019 – Sexta-feira

Procissão de Regresso à Igreja Matriz:

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13h00m e até ao termo da mesma**, no Largo 25 de Abril, Ruas José Vasques Osório, Camilos, Serpa Pinto, Maximiano de Lemos, Vila Franca, Visconde da Régua, João Figueiredo, Bairro Nossa Senhora do Socorro, Largo D. Manuel Vieira de Matos e arruamentos envolventes à Igreja Matriz.

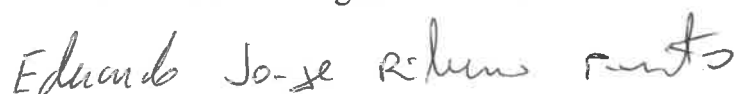
Exceptuam-se os carros da Comissão de Festas (com dístico de “Livre Trânsito”) e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 04 de julho de 2019.

O Vereador em Regime de Permanência



Eduardo Jorge Ribeiro Pinto